



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 5 de outubro de 2018 - Ano VIII - n.º 614

Obras do Parque Fonte Santo Agostinho foram entregues no dia 03 de outubro

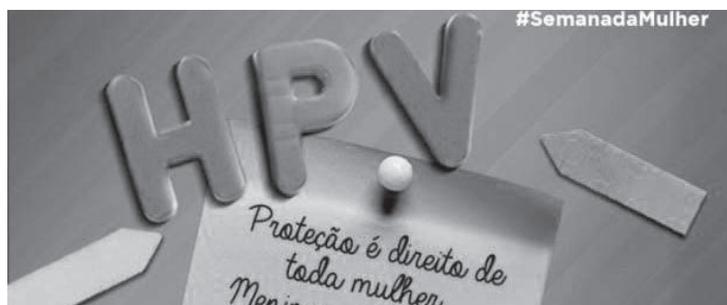


2º ano da Campanha Serra Negra Mais Pura recebe plantio nas escolas municipais e no Parque Santa Lídia para celebrar o Dia da Árvore



Peito de Frango e polpa de fruta são destaques na merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Serra Negra

Vacinação x Câncer já está disponível nos postos do município



Doe garrafas PET para o Natal Espetacular de Serra Negra

**ATUALIZE O ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO SEU CARNÊ DE IPTU !
Maiores informações você poderá encontrar nas páginas internas da edição.**

Encontro #TodosporTodos abordou o tema da corrupção

Na manhã de quinta-feira (27), aconteceu mais um encontro do projeto #TodosporTodos SERRA NEGRA com o tema: “A corrupção nossa de cada dia”. Recebemos como palestrantes o delegado de polícia titular de Serra Negra Dr. Rodrigo Cantadori, o presidente da subseção Serra Negra da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Dr. Leandro Affonso Tomazi, o prof. Dr. pela PUC-



questionamento aos ouvintes usando a frase de Carlos Lacerda, jornalista, comunista e governador do Estado da Guanabara (1960-65), “Somos um povo de trabalhadores governados por ladrões” e, questionou a plateia: “Nós somos esse povo mesmo?”, salientou, “nós temos uma formação educacional para ser voraz, para sermos os melhores e para chegarmos ao sucesso, mas nós mesmos incentivamos os atos

de pequenas corrupções”, disse.

A mensagem em vídeo deixada pelo juiz de direito Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo foi refletir três proposições sobre o tema: “- Viver honestamente; - não lesionar o terceiro; - Dar a cada um o quê é de direito”, e enfatizou “eu entendo que, se cada um de nós seguirmos essas proposições, certamente não teria cerca de 100 milhões de processos judiciais no país hoje”.

E o encerramento da exposição ficou sob o comando do prof. Dr. Lourenço S. Rega que abordou o tema do seu livro “Dando um jeito no jeitinho” e trouxe para o debate “A corrupção nossa de cada dia – um olhar a partir da ética e do jeitinho”, passeando pelos diversos olhares da corrupção, “ética e decisões”; “a percepção da realidade brasileira”; “jeitinho como lado negativo e positivo” e “jeitinho internacional”. Ainda deixou como dica aos ouvintes assistirem ao filme “O mecanismo” de José Padilha, Elena Soárez (2018).

No término das palestras, após um coffee break, foi aberta a sessão de perguntas dos ouvintes para os palestrantes. O público lotou o auditório do Palácio Primavera. Participe você também! #todosportodos SERRANEGRA



-SP Lourenço Stelio Rega e o juiz de direito da Comarca de Serra Negra da Vara da Infância e Juventude Dr. Carlos Eduardo Silos de Araújo que enviou uma gravação de vídeo expondo sobre o tema. O evento é uma organização da Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Saúde e teve como mediadora a psicóloga Alaíza Helena Ribeiro Citrângulo, a presença da Secretária de Saúde e a coordenadora da Saúde Mental.

Os palestrantes enfatizaram que não há como fa-

lar de corrupção sem falar no mundo da moral e da ética. O Dr. Cantadori abriu a mesa de discussão permeando o tema “A gênese da corrupção”, no contexto da história do Brasil, da corrupção desde a sua colonização até os dias de hoje e, enfatizou: “a sociedade em si deveria agir por princípios e não por uma “espada” na cabeça. O certo é certo e o errado é errado, independentemente de política, valores ou religião”, disse.

Já o Dr. Tomazi discorreu sobre “A corrupção como mal social” e colocou um

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: : Patricia Rodelli Amoroso - MTB 27044/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R\$ 2.080,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

1º Festival de Pipa de Serra Negra



Veja os melhores momentos do “1º Festival de Pipa” que aconteceu no último domin-

go, no Recinto Casco de Ouro. Uma brincadeira como uma atividade lúdica de socialização.

A Prefeitura Municipal por meio da secretaria de Esportes e Lazer premiou todos participan-

tes com a menor pipa, maior pipa e criatividade e agradece a participação da garotada!

Doe garrafas pet para o Natal Espetacular de Serra Negra



A Prefeitura Municipal por meio do Fundo Social de Solidariedade de Serra Negra e através de convênio firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo lança o projeto “NATAL ESPETACULAR”.

O projeto tem por objetivo utilizar garrafas PET reaproveitadas para transfor-

má-las em enfeites natalinos que decorarão um espaço da nossa cidade.

Para o desenvolvimento do “NATAL ESPETACULAR”, buscamos o envolvimento de nossas crianças e jovens, bem como o engajamento de toda a sociedade, criando muito mais do que enfeites, mas sim desenvol-

vendo a conscientização da preservação ambiental, da sustentabilidade e do exercício da cidadania. Será um Projeto construído por meio de parcerias e “muitas mãos”, explicou a vice-presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Segundo a primeira-dama, “para que obtenha-

mos sucesso e possamos realizar um natal ESPETACULAR, contamos com a colaboração de todos na coleta das garrafas, passo inicial do projeto”, disse.

A secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social terá oficinas abertas com professores capacitados que farão uso de técnicas específicas para desenvolver os enfeites natalinos com as garrafas PET. Os interessados em participar, aprender e colaborar, devem entrar em contato nos telefones abaixo.

A doação das garrafas pode ser feita na sede do Fundo Social (Av. João Gerosa, 98) e ou na secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Rua Capitão José Bruschini, 42). É preciso lembrar que as garrafas devem estar limpas e sem lacres.

Para maiores informações, entre em contato nos fones: (19) 3842- 2466 (Fundo Social) e (19) 3892- 7970 (CREAS).

Farmácia de Plantão - Outubro 2018

| Data | Dia da semana | Farmácia |
|------|---------------|-----------|
| 1 | Segunda-feira | Danilo |
| 2 | Terça-feira | Serrana |
| 3 | Quarta-feira | Popular |
| 4 | Quinta-feira | Central |
| 5 | Sexta-feira | Vip |
| 6 | Sábado | Rubi |
| 7 | Domingo | Danilo 2 |
| 8 | Segunda-feira | Ligafarma |
| 9 | Terça-feira | São Luiz |
| 10 | Quarta-feira | São Jose |
| 11 | Quinta-feira | Danilo |
| 12 | Sexta-feira | Serrana |
| 13 | Sábado | Popular |
| 14 | Domingo | Central |
| 15 | Segunda-feira | Vip |
| 16 | Terça-feira | Rubi |
| 17 | Quarta-feira | Danilo 2 |
| 18 | Quinta-feira | Ligafarma |
| 19 | Sexta-feira | São Luiz |
| 20 | Sábado | São Jose |
| 21 | Domingo | Danilo |
| 22 | Segunda-feira | Serrana |
| 23 | Terça-feira | Popular |
| 24 | Quarta-feira | Central |
| 25 | Quinta-feira | Vip |
| 26 | Sexta-feira | Rubi |
| 27 | Sábado | Danilo 2 |
| 28 | Domingo | Ligafarma |
| 29 | Segunda-feira | São Luiz |
| 30 | Terça-feira | São Jose |
| 31 | Quarta-feira | Danilo |

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Ligafarma**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19)3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 -
1037

Vacinação x Câncer já está disponível nos postos do município



Vacinação do HPV confere imunidade contra os 4 piores tipos de vírus responsáveis por alguns tipos de Câncer.

Quanto de nossos adolescentes correm o risco de adoecerem com câncer de colo de útero, traquéia e outros tipos na idade adulta? O que você está pensando em fazer para protegê-los?

Sabia que a vacina do HPV – Quadrivalente, faz parte do Calendário Vacinal dos adolescentes e está dis-

ponível para meninas de 09 anos à menores de 15 anos e meninos de 11 anos à menores de 15 anos nos postos de saúde de Serra Negra.

Confira os locais onde a vacina está disponível:

Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino Cavenaghi
Unidade de Saúde da Família do São Luiz
Unidade de Saúde da Família do Alto das Palmeiras
Horário: das 09h às 16h.



Bazar em prol do Hospital Santa Rosa de Lima acontece de 08 a 12 de Outubro
Associação Amigos do Bem Viver - Serra Negra irá realizar o Bazar do Outubro Rosa em prol do Hospital Santa Rosa de Lima Serra Negra - DE 08 a 12 de outubro, das 9h às 17h30, na Rua Francisco Pinto da Cunha, 51, Centro.

Atualize o endereço do carnê de I.P.T.U

A Prefeitura Municipal de Serra Negra por meio da secretaria da Fazenda comunica aos contribuintes que se encontram com os endereços de correspondência desatualizados que providenciem até o dia 31/10/2018 a regularização para emissão dos carnês de "IPTU & TAXAS" para o Exercício de 2019.

O secretário da Fazenda lembra que, é de fundamental importância a atualização do endereço para evitar transtornos, complicações, multa, juros e a não obtenção dos descontos que a legislação oferece para os con-

tribuintes que efetuam os recolhimentos nos prazos estabelecidos.

No Paço Municipal Palácio das Águas, setor de Tributação, encontra-se a disposição o formulário para alteração de endereço ou se desejar através do endereço eletrônico setor.cadastro@serranegra.sp.gov.br, contendo os seguintes:

- Inscrição cadastral;
- Nome do proprietário;
- CPF do requerente;
- Endereço completo

(Atenção: Não serão concretizadas alterações com dados incompletos).

Operação tapa buraco já começou no município

A Prefeitura Municipal de Serra Negra iniciou em vários pontos da cidade a operação tapa buracos. Servidores da Secretaria de Serviços Municipais já estão trabalhando nas ruas e avenidas da cidade.

O Prefeito diz entender que a operação tapa buracos é uma alternativa importante nas ruas e avenidas que possuem maior fluxo de veículos e motocicletas, e que agora é a melhor época para executar, uma vez que as chuvas cessaram de vez.

Segundo a secretaria de Serviços Municipais, a operação tapa buracos está acontecendo nos seguintes endereços:

Rua Norberto Quaglio;
Rua Armando Argentine;
Rua Prefeito Luiz Barra;
Entrada do Jardim Primavera;
Rua Antônio Stenguel;
Avenida João Gerosa;
Rua Brás Blotta;
Rua Antônio Ricci, Rua da feira;
Rua João Morgante;
Rodoviária;
Estrada dos Leaes;

2º ano da Campanha Serra Negra Mais Pura recebe plantio nas escolas municipais e no Parque Santa Lídia para celebrar o Dia da Árvore

No dia 21 de setembro comemora-se o Dia da Árvore. Com a chegada da primavera podemos ver as cidades e os campos mais alegres, pois esses se enchem de flores de todas as cores. Dando continuidade a campanha Serra Negra Mais Pura, a Prefeitura Municipal com a organização e apoio das secretarias de Educação e Cultura, secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e secretaria de Meio Ambiente, fez a doação de 365 mudas de árvores nativas que foram entregues em toda rede municipal de ensino, e cerca de 300 espécies nativas da mata atlântica, foram plantadas no Parque Represa Santa Lídia, localizado na Estrada Antonio Perli, Bairro das Posses.

A Prefeitura ainda disponibiliza em doação mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, como Ypê Rosa, Capororoca Branca, Araçá do Campo, Tingui Preto, Ingá Ferradura, Tamandua e uma espécie frutífera - goiabeira, que encontram-se à disposição da população para o plantio em área verde municipal ou residencial, locais onde possibilitam cuidados pelo cidadão (veja no final da matéria onde retirar).

Para o Prefeito e seu Vice, a continuidade do projeto tem a finalidade de cuidar e preservar a natureza da região. “A intenção é que as crianças entendam na prática do plantio, o seu papel em serem verdadeiras “guardiãs” do meio

ambiente”, ressaltaram.

Faça parte desta Campanha você também #adoteumaárvore Compartilhe conosco a sua foto de plantio através das nossas redes sociais <https://www.facebook.com/prefeituradeserranegra/> e <https://twitter.com/senegra>).

Serviço:

Retire a sua muda

Campanha Serra Negra Mais Pura #adoteumaárvore
Dias: segundas às sextas-feiras, das 8h às 11h30min. e das 13h às 17h.

Local: As mudas podem ser retiradas na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada à Praça Lions, s/n, Centro.



Formatura do Proerd aconteceu na última sexta-feira (28)



Na última manhã da sexta-feira(28) aconteceu no Centro de Convenções a formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) das Escolas Estaduais e teve a presença das autoridades do município.

O Proerd consiste num esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família e é desenvolvido nas escolas públicas e particulares, no 5º e 7º ano do Ensino Fundamental, na educação infantil (PROERD Kids) e para adultos com o Proerd para Pais, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico através de metodologia especialmente voltada para crianças, adolescentes e adultos. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência.

Doze alunos do 5º ano do Ensino Fundamental receberam homenagens por serem destaques no programa educacional, são eles:

Maria Vitória S. Morosi e Isabella M. Silveira – E.E. Profa. Amélia Massaro;

Danielli F. de Lima – E.E. Profa. Franca Franchi;

N a r a Stacheti; Ygor

Ap. Souza Campos; Julia Ap. Pereira de Omena; Matheus Lastória dos Santos – E. E. Lourenço Franco de Oliveira;

Nathaly Bianca Santana de Oliveira; Isabely Leticia Moraes Godoi, Thiago A. Loner Viçosi – E.E. Maria do Carmo de Godoy Ramos;

Heitor Demate Godoi – E.E. Profa. Nair de Almeida;

Ademilson Rodrigues do Prado - E.E. Dep. Romeu de Campos Vergal.

Saiba que dezessete cidades da região de Campinas (SP) evoluíram na educação de acordo com a 2ª edição do Índice de Oportunidades da Educação Brasileira (IOEB), que avalia o quanto cada localidade do Brasil contribui para o desenvolvimento dos moradores. Com nota 5,6, Serra Negra (SP) é a que teve o melhor desempenho da região da 1ª para a 2ª edição do ranking, e figura na 18ª posição em todo o Brasil. (fonte: g1.globo.com)

A cerimônia foi encerrada com o canto da música do Proerd e o lúdico leão brincalhão animando a plateia.



Obras do Parque Fonte Santo Agostinho foram entregues no dia 03 de outubro



O prefeito iniciou desde o dia 13 de março o serviço de revitalização e construção de sanitários do Parque Fonte Santo Agostinho e, na quarta-feira, dia 03 de outubro, às 18h30, na Rua Paul Harris, 52, Centro, foi entregue a população.

O prefeito ressaltou a importância da obra na assinatura da ordem de serviço, “o Parque Fonte Santo Agostinho é um dos nossos principais pontos turísticos e um dos mais visitados. Daremos um passo positivo e necessário para atendermos a nova Lei de Acessibilidade nos espaços públicos, além de revitalizar e embelezar ainda mais o parque”, destacou e, agora na sua entrega

disse, “estamos entregando uma obra que recebe muitos turistas num prazo até mesmo adiantado do previsto, o que enaltece o trabalho da nossa secretaria de obras em prol dos nossos turistas e munícipes em fazer um bom uso do espaço”, salientou.

O serviço foi supervisionado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura e executado pela empresa Projeccon Projetos & Construções LTDA EPP.

Local de grande visitação e movimentação turística, informa o secretário de Obras e Infraestrutura, “as obras de revitalização



para serem visitadas e utilizadas, e ainda vamos instalar o monjolinho (monjolo é uma máquina tradicional movida a água) e roda d’água no lago”, destacou.

Importante lembrar que as obras passaram por eleição e aprovação no Conselho de Turismo de Serra Negra – COMTUR, presidida por Juliano Belini.

A prefeitura municipal convidou a todos os munícipes para participar da reinauguração de revitalização e construção de sanitários do Parque Fonte Santo Agostinho.

do lago, da cascata e as construções de sanitários feminino, masculino e um com acessibilidade estão prontas

do lago, da cascata e as construções de sanitários feminino, masculino e um com acessibilidade estão prontas

Voleibol feminino de Serra Negra perde para Jaguariúna na Copa Circuito das Águas

No último sábado (29), a equipe de voleibol feminina de Serra Negra perdeu para a equipe da cidade de Jaguariúna na etapa de Águas de Lindóia por 2 sets a 1, com parciais de 25/20, 17/25 e 8/15. O jogo aconteceu na cidade de Holambra - SP.

A Equipe de Serra Negra foi representada pelas jogadoras: Raylaine, Giovana, Júlia, Thaís, Maria Beatriz, Ana Clara, Eduarda e Maria Eduarda Fedel, e foi comandada pelo treinador Filipi Nathan e sua assistente técnica Letícia Stefani..

Foi o segundo jogo da equipe pela Copa Circuito das



Águas 2018, o terceiro jogo será no mês de novembro, dia 10, na cidade de Pedreira, onde a equipe de Serra Negra irá enfrentar a equipe anfitriã.

A equipe de Serra Negra faz seus treinos todas as terças e quintas-feiras, na quadra do Campo do Sete, das 14h às 16h.



Não fique no escuro! Saiba como proceder em caso de lâmpadas queimadas no perímetro urbano e rural do município.

ATENÇÃO! Problemas relacionados à iluminação pública no perímetro urbano e rural de Serra Negra poderão ser comunicados a empresa prestadora de serviço Renascer Construções Elétricas Eireli Ltda pelo telefone: 0800-7780109 (ligação gratuita), de segunda à quinta-feira das 8h às 12h e as sextas-feiras é das 13h às 17h ou por e-mail: logitapira@rce-engenharia.com

Feira Noturna passa a ser todas às quintas-feiras



A Prefeitura Municipal por meio da Divisão de Cultura informa que a 1ª Feira Noturna de Serra Negra foi um sucesso e agora passa a acontecer semanalmente, todas às QUINTAS-FEIRAS, na Praça Sesquicentenário,

atrás da rodoviária, a partir das 17h até às 22h.

Um evento familiar com uma variedade de produtos de artesanato e hortifrutí, queijos, café, pastéis, pães caseiros e muita cultura!

SNEC sediou no último final de semana a 3ª Etapa do Estadual de Badminton



O Ginásio Poliesportivo do SNEC (Serra Negra Esporte Clube) sediou no último dia 29 de setembro, a 3ª etapa estadual sênior/veterano/máster de badminton e os atletas federados do SNEC não decepcionaram, subindo ao pódio em todas as categorias disputadas.

Levaram medalhas: Jefferson Freire (ouro sênior B), Renato “Alemão” Lopes (prata sênior C), Alex Bortoletto (prata Veterano I) e Ivanildo Perciani (bronze veterano II), Jefferson Freire / Renato “Alemão” Lopes (prata dupla sênior C) e Alex Bortoletto / Ivanildo Perciani (ouro veterano I). Os atletas do SNEC conquistaram o terceiro lugar por equipe, dentre os 13 clubes participantes desta 3ª etapa do Estadual.

Foram 8 horas de dis-

putas nas quatro quadras montadas que receberam, pela primeira vez, o piso oficial olímpico e mundial da modalidade, em uma parceria com a Prefeitura Municipal de Serra Negra, que realizou o transporte do material.

O evento esportivo foi a abertura das comemorações do 68 anos de fundação do SNEC. Os atletas federados contam com o patrocínio das empresas: Colégio Libere Vivere, Auto Peças União, Radiofobia Podcast, Woody Toys brinquedos infantis, Pinheiro autos peças, Dra. Eliane Stenghel Ioriatti – cirurgiã dentista, Supermercado Pinheiro, Pêssego moda feminina, Fazenda Benedetti, Sapataria Godoy Esportes, Comercial Rangel Tintas e o apoio da Prefeitura Municipal de Serra Negra.



Oportunidade de Emprego

PAT de Serra Negra

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Serra Negra está com oportunidades.

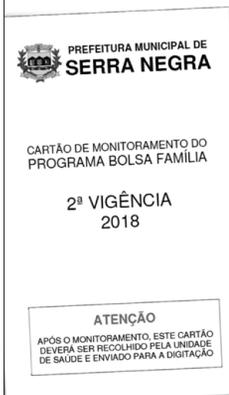
São elas:

- BALCONISTA (FEMININO);
- BALCONISTA (MASCULINO);
- COSTUREIRA;
- ELETRICISTA PREDIAL;
- INSTALADOR DE TV;
- PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT informa que todas as vagas acima exigem experiência. O PAT - fica na Rua José Bonifácio, 283, no Centro. Os interessados devem comparecer no posto munidos de RG, CPF, carteira de trabalho e currículo. De segunda, quarta e sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Fone (19)3842-2514.

ATENÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA



**COMPAREÇA AO CRAS
DE SERRA NEGRA
ATÉ O DIA 31/10/2018
PARA RETIRAR
O CARTÃO DE
MONITORAMENTO DO
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**CASO NÃO COMPAREÇA SEU
BENEFÍCIO PODERÁ SER BLOQUEADO**



**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.

CNPJ/MF nº 53.980.413/0001-46

NIRE 35.300.105.486

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da **SENETUR – SERRA NEGRA EMPRESA DE TURISMO S.A.** sociedade anônima de capital autorizado, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social, para se reunirem no dia 28 de novembro de 2.018 em Assembleia Geral Ordinária, às 14h00min, e em Assembleia Geral Extraordinária às 15h00min, ambas em primeira convocação, na sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra, localizada na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, na Praça John F. Kennedy s/nº, Centro, sala de reuniões, andar superior, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- I. Exame da prestação de contas da Companhia, discussão e votação do Relatório de Atividades, Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017; e
- II. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- I. Eleição do Diretor-Presidente para completar o mandato a findar-se em 20/07/2020; e
- II. Outros assuntos de interesse da Sociedade e afins à presente ordem do dia.

Informações Gerais:

- O acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade;

- As Assembleias realizar-se-ão fora da sede social para oferecerem melhores condições de trabalho aos acionistas;

- Eventuais solicitações de esclarecimentos quanto ao item I da Assembleia Geral Ordinária deverão ser apresentados formalmente, para a devida orientação dos trabalhos, tendo em vista a disponibilização antecipada das demonstrações contábeis.

Serra Negra, 04 de outubro de 2.018

Jorge Cesar Ioriatti
Diretor-Financeiro da SENETUR

5, 11 e 19/10

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SERRA NEGRA - CMDCA DE SERRA NEGRA- SP EDITAL Nº 001/2018

Convocação de Representantes da Sociedade Civil para Eleição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Serra Negra, - Gestão 2018 – 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra, no uso de suas prerrogativas legais, delineados pela Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, e pela Lei Municipal de nº 3.777, de 02 de setembro de 2014; FAZ SABER que :

Tendo em vista a proximidade do término de mandato dos atuais conselheiros do CMDCA; E, de acordo com o seu Regimento Interno, pelo presente edital convoca a ELEIÇÃO para compor o novo colegiado do CMDCA para o biênio 2018 -2020.

CONVOCA:

Art. 1º - Os Representantes da Sociedade Civil na categoria das Organizações de Atendimento à Crianças e Adolescentes ; Representantes de Clube de Serviços ; Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil -OAB- Seção Local e Representantes de Associação de Pais de Escolas de âmbito municipal, para a Eleição dos novos representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, para a gestão 2018/2020, a se realizar na forma estabelecida por este Edital,

No Dia 06 de Novembro de 2018 - às 14:30 horas

Local : Sede CMDCA- SADS /CREAS

Rua cap. José Bruschini – nº 42 – Centro – Serra Negra

Art. 2º - Segue anexado a este Edital o Regulamento de

todo o processo eleitoral de escolha dos Representantes da Sociedade Civil, que irá compor a nova gestão do CMDCA, com divulgação no Diário Oficial do Município, nas diversas representações da Sociedade Civil de Serra Negra, Entidades Sociais, SADS, e demais repartições da Prefeitura de Serra Negra -SP.

Thaysa A. M. e Arruda

Presidente do CMDCA Serra Negra

REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA DE SERRA NEGRA – PARA O MANDATO DE DEZEMBRO/2018 A DEZEMBRO DE 2020.

I – DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora, definida em reunião plenária do CMDCA de 02/10/2018. Sendo: um representante da Sociedade Civil – Conselheira Elisabete Cordeiro e representante do Governo Municipal- SADS – Jessica Santos – Secretaria Executiva .

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Negra representantes da sociedade civil nas quatro categorias: Entidades/Organizações de Atendimento à Criança

ças e Adolescentes, Clube de Serviços, OAB- Seção Local e Associação de Pais de Escolas para o mandato do CMDCA de dezembro 2018/2020;

II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

IV – Redigir a ata de eleição com listagem completa dos eleitos para subsidiar o decreto de nomeação e posse do novo colegiado.

Art. 3º - Para melhor visualização do processo eleitoral, segue o seguinte calendário:

| Data | Procedimentos |
|--|---|
| 05 / 10 / 2018 | Publicação do Edital de Convocação de Eleição de Membros da Sociedade Civil que compõem o CMDCA de Serra Negra; |
| De 08/ 10 a 22/10/2018 | Recebimento das Inscrições de Candidatos - na sede CMDCA - SADS/CREAS - Rua Cap. José Bruschini, nº 42 Centro – Serra Negra. |
| 23 a 25 /10/2018 | Análises das Inscrições pela Comissão Organizadora; |
| 26/10/2018 | Divulgação dos candidatos inscritos aptos/homologados ao pleito – Listagem a ser afixada na sede da SADS /CMDCA. |
| 29 e 30 /10 /2018 | Recebimento e julgamento de recursos. |
| 01/11 /2018 | Divulgação de resultados dos recursos na Sede da SADS/CMDCA |
| 01 /11 /2018 | Divulgação da listagem definitiva dos Candidatos aptos e inscritos ao citado pleito; |
| 06/Novembro - de 2018 Terça-feira | <u>14h:30 - ELEIÇÃO dos Segmentos da Sociedade Civil do CMDCA– Local:</u> <u>Sede CMDCA – SADS –CREAS</u> Rua cap. José Bruschini – nº 42 – Centro – Serra Negra |
| 23 /11 /2018 | Publicação da ata de eleição e Decreto de Nomeação com todos os membros do novo Colegiado do CMDCA-Serra Negra; |
| 04/12 /2018 – 14h:30 | Posse dos novos Conselheiros e Primeira Reunião da nova gestão para definição da Presidência e Mesa Diretora. |

II – DA HABILITAÇÃO E REGISTRO DOS CANDIDATOS

Art. 4º- De acordo com a Lei Municipal 3.777/2014, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA de Serra Negra é composto de 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, respeitada a paridade, entre os representantes dos órgãos governamentais e da Sociedade Civil, sendo:

I. 05 (cinco) Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes indicados pelo Governo Municipal :

- 01 (um) representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;
- 01 (um) representante da Secretaria da Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria da Educação e Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer; e
- 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

II. 05 (cinco) Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes da Sociedade Civil organizada, legalmente constituídos, sediadas no Município, sendo:

- 02 (dois) representantes das Entidades de Atendimento e ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/subseção local;

c) 01 (um) representante dos Clubes de Serviços; e

e) 01 (um) representante das Associações de Pais e Professores - (APPs).

§ 1º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de 02 (dois) anos, facultada uma recondução ou reeleição, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

§ 2º. A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

III - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º - Os Representantes da Sociedade Civil aqui destacados pelas Entidades de Atendimento e ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Clube de Serviços, OAB- Seção Local e Associação de Pais e Professores de Escolas do Município, deverão manifestar seu interesse e preencher o Requerimento apropriado na sede do CMDCA- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social até o dia 22/10/2018.

Art. 6º - O processo de escolha se dará na data de 06/11/2018, - Terça -feira , às 14:30 horas, na Sala do CMDCA, perante a Comissão Or-

ganizadora, através de aclamação de votos, sendo os representantes escolhidos por maioria simples.

§ 1º - As vagas para compor a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão de cinco (05) membros titulares e cinco (05) membros suplentes sendo: 02 (dois) Titulares e 02 (dois), Suplentes representantes das Organizações Sociais de Atendimento à Criança e Adolescente; 01 Titular e 01 Suplente representantes de Clubes de Serviços (Lions e Rotary); 01 Titular e 01 Suplente da OAB/subsecção local e 01 Titular e 01 Suplente de Associações de Pais e Professores de Escolas Municipais, a serem escolhidos neste Fórum, sob a fiscalização da comissão organizadora e observadores convidados.

Art 7º - Serão considerados Eleitos:

I - Como Titulares, os mais votados em cada categoria de representação;

II - Como Suplentes, os mais votados após titulares da categoria de representação, subseqüentemente;

III - O suplente exercerá, exclusivamente, a suplência do titular na mesma categoria da representação;

IV - Havendo empate ficará na vaga o candidato com maior idade.

Art. 8º - Após eleição, a Comissão Organizadora lavrará Ata, comunicando a relação dos eleitos ao Gabinete do Prefeito, para formalização do Decreto de Nomeação do novo Colegiado do CMDCA, cuja publicação no Diário Oficial do Município deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias

úteis.

IV - DA POSSE

Art. 9º - A posse dos representantes eleitos da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA -dar-se-á coletivamente com os representantes da área governamental, após a publicação do Decreto de nomeação pelo Prefeito Municipal.

Art. 10 - O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos e não será remunerado, sendo seu exercício considerado de interesse público relevante, podendo ser reeleito por igual período, para aqueles que cumpriram apenas um mandato.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS e Ministério Público poderá acompanhar todo o processo de escolha, cabendo-lhes também, recursos e pedido de impugnação, caso julguem necessário.

Art. 12 - Em caso de não preenchimento das vagas, será convocado novo processo de escolha de forma a garantir, no mínimo, o titular e suplente por categorias.

Art. 13 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Serra Negra, 02 de outubro de 2018.

Thaysa A. M. de Arruda
Presidente do CMDCA Serra Negra

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

Portaria no 256 de 18 de setembro de 2018

O Senhor SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONVOCAR os proprietários de estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e autônomos com inscrição cadastral relacionados no Anexo I, e outros eventuais interessados ou contribuintes ainda não constantes da relação, para regularização e atualização dos endereços de entrega referente ao carnê de ISS & TAXAS. Os interessados deverão comparecer ao Setor de Tributação de segunda a sexta-feira, das 13 às 18 horas, a fim de informar-nos os dados atuais, bem como providenciar a retirada do carnê do exercício de 2018, devolvidos pelos CORREIOS, pois estavam com os seus endereços incompletos e/ou desatualizados conforme informações do entregador. Tal solicitação faz-se necessária para que no próximo exercício, os contribuintes recebam as correspondências referentes ao Cadastro Mobiliário em seus respectivos endereços evitando transtornos, complicações e acréscimos como multa e juros. Os contribuintes que figurarem na lista e já tiverem providenciado as medidas administrativas, queiram desconsiderar esta CONVOCAÇÃO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de setembro de 2018

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

ANEXO I

| | |
|---------|--|
| 543998 | ACQUAMAC MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA |
| 548241 | AGROPECUARIA RUMO LTDA |
| 344344 | AILTON CORREA DO PRADO ME |
| 343952 | ANDREIA ALONSO SANTOS ME |
| 343615 | ANGELA CRISTINA CARDOSO & CIA LTDA ME |
| 344304 | APARECIDO MARCOS DA ROCHA VASCONCELOS |
| 548993 | ART & COMICS ARTES GRAFICAS LTDA EPP |
| 5410392 | ATMAN CONSULTORIA E GESTÃO LTDA ME |
| 342937 | BAZAR TOPAN DE SERRA NEGRA LTDA ME |
| 322794 | BENEDITO FARIA DE LIMA |
| 528366 | CAMILA MACHADO PINHEIRO |
| 525583 | CARLOS AUGUSTO ANRAKU |
| 344176 | CAROLINA N PETRONILHO ME |
| 342953 | CASSIA A DEI SANTI ANGELINI ME |
| 549073 | CINTIA FERNANDES DE OLIVEIRA ME |
| 343792 | CLARICE MARIA MARTORANO DE BARROS |
| 342771 | COML SNEGRA INFO PAPEL E SERV LTDA ME |
| 548326 | COOP DE CAFEICULTORES E AGROP DE SERRA NEGRA |
| 343404 | DALBERTO PEDRO BUENO DA SILVA ME |
| 529853 | DALVANICE NOGUEIRA DE SOUZA |
| 343964 | DKS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME |

| | |
|---------|--|
| 344383 | E FERRAZ LANCHONETE ME |
| 342995 | ELEUTHERA COM DE AGUA MINERAL LTDA |
| 544698 | ESTANCIA CLUBE VER C DAS AGUAS |
| 344351 | FEDEL & OLIVEIRA DISTR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA |
| 344151 | FERNANDA CRISTINA ALEIXO FANTINI ME |
| 344278 | FERT TERIX COM DE FERTILIZANTES LTDA EPP |
| 525926 | FLAVIA DE FREITAS MORAES |
| 343344 | FRANCISCO PINTO DA FONSECA ME |
| 343802 | FRANCISCO ROSEILDO OLIVEIRA CAMPOS |
| 546061 | IDES APARECIDO DE MELO |
| 548618 | IMPERIO COMERCIO, IMPOR E EXPORT DE CAFÉ |
| 342754 | J L MALAVASI E CIA LTDA ME |
| 344352 | JD DE SOUZA E FILHOS LTDA ME |
| 528503 | JESUS FRANCA |
| 545204 | JOSE APARECIDO MARTINS ANGELI |
| 523284 | JOSE CARLOS RUZZA |
| 528824 | JOSE EVANDRO PEREIRA DE LIMA |
| 5210263 | KUINONIS CARDOSO QUEIROZ |
| 344059 | LM FERRARESSO EMPREEND IMOBILIARIOS |
| 543067 | LUIZ ANTONIO PADULA |
| 549438 | LUZIA MARIA DE PAULA EIRELI ME |
| 529388 | MARCELO DONIZETE NASCIMENTO BORLONI |
| 343936 | MARILANDES MUCIACITO LUGLI ME |
| 549317 | MASTER DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME |

| | |
|---------|---|
| 525941 | MAURICIO BERTINI TRINDADE |
| 344267 | MICROPORE COM E SERV EM BIOTECNOLOGIA |
| 344079 | NARCISO GRILO SOLTEIRO ME |
| 5410262 | NORFASS TECN DA INFOR E NEG LTDA ME |
| 525996 | ORGANIZAÇÃO NÃO GOV TRILHAS DA SERRA |
| 344297 | ORLANDA B B INVENCIONE ME |
| 548338 | OSTRAMIDIA MULTIAGENCIA LTDA ME |
| 548994 | OYES ARTES GRAFIAS LTDA ME |
| 343947 | PAULO RICARDO L DE SOUZA & CIA LTDA ME |
| 343309 | PERSONALDECOR REPRESENTAÇÕES LTDA |
| 342499 | REGINA AP LEITE SERRA NEGRA ME |
| 344171 | RODRIGO BUENO DA SILVA RESTAURANTE ME |
| 142030 | SANTA HELENA EMPR AGUA MINERAL LTDA |
| 344330 | SHEILA APARECIDA DA SILVA MANGIA ME |
| 545863 | SICNET SERVIÇOS INTEGRADO EM COMUNCIAÇÃO LTDA |
| 344254 | SILVANO COLONETTI |
| 549332 | SOLUÇÃO H O LTDA ME |
| 343482 | TRIANGULO MODA LTDA |
| 528067 | VALERIA SILVA DE OLIVEIRA |
| 343702 | VERA LUCIA MOREIRA FORATO ME |
| 344261 | VOLPP & ARAUJO COM DE ROUPAS LTDA ME |
| 549198 | WILLIAN SANCHO DA SILVA GOMES ME |
| 344294 | XINGYI CHEN ME |

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 086/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGÊNIO E CORRELATOS, OXÍMETRO E RECARGA DE OXIGÊNIO. DATA: 22/10/2018 – 14H00M. Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 13h00m às 18h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 05 de Outubro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO.

PREGÃO PRESENCIAL 084/2018 - FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 84/2018 com reabertura do prazo de licitação, ficando alterado o descritivo - Anexo 02. Tendo em vista as alterações ora mencionadas comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 19 de Outubro de 2018, as 14h00min, e as demais condições do

Edital PREGÃO PRESENCIAL 084/2018 ficam inalteradas. Serra Negra, 03 de Outubro de 2018. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018. RATIFICO o ato da Senhora Secretaria de Governo, que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X da Lei de Licitação nº 8.666/93, a favor do favorecido VERA LUCIA SETTE GUIZO, para Locação de imóvel localizado a Rua José Bonifácio, 397 – Centro, Serra Negra/SP, destinado à instalação do DETRAN/SP (Departamento de Transito/SP), Fundação Procon/SP e PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Sidney Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. CONTRATADA – VERA LUCIA SETTE GUIZO. OBJETO – Locação de imóvel localizado a Rua José Bonifácio, 397 – Centro, Serra Negra/SP, destinado à instalação do DETRAN/SP (Departamento de Transito/SP), Fundação Procon/SP e PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). VIGENCIA: 12 MESES. VALOR MENSAL: 3.600,00. BASE LEGAL: artigo 24, Inciso X da Lei de Licitação nº 8.666/93. 05 de Outubro de 2018. Sidney

Antonio Ferrarezzo. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 080/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS DIVERSOS PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 28/09/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: VANDERLEI COLODRAO ME. ITENS: 01, 02, 04. VALOR TOTAL: R\$ 3.328,25. R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. ITENS: 03, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 2.583,80. Serra Negra, 03 de Outubro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2018 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 01/10/2018 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA. ITENS: 02, 03, 04. VALOR TOTAL: R\$ 7.310,00. LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 17.900,00. Serra Negra, 04 de Outubro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2018. OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA FORNECIMENTO GRATUITO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ACRESCIDOS DA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e atualizações, HOMOLOGO a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela comissão nomeados pela portaria nº 247 de 6 de setembro de 2018, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, ADJUDICO o objeto do presente certame ao licitante a seguir: MATHEUS DE SOUZA ALVES 35145223838 para o item 01 por ter declarado o início dos serviços em menor tempo – 20 (vinte) dias uteis. Serra Negra, 05 de Outubro de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - CONVITE N.: 010/2018. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA. NOS TERMOS DO ARTIGO 43 INCISO VI DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DEMAIS ATUALIZAÇÕES, BEM COMO PARECER JURÍDICO ANEXO AOS AUTOS HOMOLOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE E ADJUDICO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA : RCX – ENGENHARIA LTDA. ITENS: 01 A 05. VALOR TOTAL R\$ 30.000,00. SERRA NEGRA, 05 DE OUTUBRO DE 2.018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA

CARTA CONVITE N. 011/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DA EMEB ARACY SODRÉ MARCHI.

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO.

Serra Negra, 01 de Outubro de 2018.

Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR.
VALOR UNITARIO: Fica reajustado o item 23 (Farinha de Trigo Mix), Passa a ser R\$ 2,20.
DATA: 21/09/2018.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, ADAPTADOS PARA AS ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRA NEGRA.
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 97.927,44.
DATA: 24/08/2018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 078/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 6.665,60.
DATA: 02/10/2018.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N. 079/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: CREUSA AP. RAMALHO CARINTA & CIA LTDA ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITEX).
VALOR TOTAL: R\$ 25.080,00.
DATA: 02/10/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 226
PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CONCAP ARARAS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

CNPJ nº: 08.841.630/0001-09

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1415, CENTRO, ARARAS – SP, 13.600-081

Telefone: (19) 3866-7788

Representada por RENAN CALEFFI, 383.523.018-29

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|-------------------------------------|--------|------------------|-------------------|
| 25 | 15 | 275/80X22.5 - CAMINHÃO DE LIXO LISO | DAYTON | 1.091,00 | 16.365,00 |
| 26 | 47 | 275/80X22.5 - CAMINHÃO DE LIXO LISO | DAYTON | 1.091,00 | 51.277,00 |
| TOTAL | | | | | 67.642,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 67.642,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018.
 Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) RENAN CALEFFI CONCAP ARARAS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEICULOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 224

PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CP COMERCIAL S/A

CNPJ nº: 08.888.040/0009-80

Endereço: RODOVIA ANTONIO HEIL, 800 – KM 01 SALA 01, ITAIPAVA, ITAJAÍ – SC, 88.316-001

Telefone: (47) 3046-2550

Representada por: FELIPE DA SILVA LEITE, 355.624.938-37

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---|-------|------------------|-------------------|
| 31 | 45 | 275/80X22.5 - CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO | DRC | 1.300,00 | 58.500,00 |
| TOTAL | | | | | 58.500,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele es-

tivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 58.500,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018.
Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) FELIPE DA SILVA LEITE
CP COMERCIAL S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 228

PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CV TYRES EIRELI
CNPJ nº: 28.888.423/0001-09

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 544 – SALA 01 ED. HORIZONTE, CENTRO, ITAPEMA – SC, 88.220-000

Telefone: (047) 99628-2337

Representada por CLECI VENDRUSCOLO, 862.776.699-15

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---|---------------|------------------|-------------------|
| 01 | 180 | 175/70X13 - GOL. SAVEIRO E UNO | FORCEUM | 147,99 | 26.638,20 |
| | | 02 29 205/70X15 - 8 LONAS - JUMPER OVATION 278,60 | | | 8.079,40 |
| 03 | 87 | 205/70X15 - 8 LONAS - JUMPER | OVATION | 278,60 | 24.238,20 |
| 09 | 91 | 165/70X13 | APOLLO | 145,09 | 13.203,19 |
| 11 | 16 | 235/75X15 | LINGLONG | 346,61 | 5.545,76 |
| 12 | 16 | 225/75R16 | ECOVISON | 419,00 | 6.704,00 |
| 13 | 16 | 225/65R16 | OVATION | 360,82 | 5.773,12 |
| 16 | 24 | 175/70R14 | XBRI | 191,41 | 4.593,84 |
| 18 | 12 | 175/65 R 14 | APOLLO | 166,38 | 1.996,56 |
| 21 | 25 | 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000 | GOODRIDE | 999,00 | 24.975,00 |
| 22 | 75 | 1000X20 BORRACHUDO - VW24220 E F14000 | GOODRIDE | 999,00 | 74.925,00 |
| 23 | 30 | 1000X20 LISO - VW24220 E F14000 | GOODRIDE | 926,45 | 27.793,50 |
| 30 | 15 | 275/80X22,5 - CAMINHÃO DE LIXO BORRACHUDO | JK | 1.330,00 | 19.950,00 |
| 34 | 06 | 17,5X25 - 16 LONAS - PÁ CARREGADEIRA | SUPERGUIDER | 2.288,50 | 13.731,00 |
| 36 | 04 | 18,4X34 - TRASEIRO TRATOR AGRICOLA | SUPERGUIDER | 2.271,15 | 9.084,60 |
| 37 | 04 | 14,9/13X24 - DIANTEIRO TRATOR AGRICOLA | SPEEDWAYS SWT | 1.244,74 | 4.978,96 |
| TOTAL | | | | | 272.210,33 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 272.210,33.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Ne-

gra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018.
 Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) CLECI VENDRUSCOLO
 CV TYRES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 227

PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI ME

CNPJ nº: 29.259.420/0001-79

Endereço: AVENIDA PASCHOAL ARDITO, 2536, VILA BELVEDE-RE, AMERICANA – SP, 13.473-010

Telefone: (19) 4042-6140

Representada por: MARCIA DE SOUZA, 137.151.118-79

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------|-----------------|------------------------------|-----------|------------------|-------------------|
| 04 | 28 | 185X14 – KOMBI | CRATOS | 256,35 | 7.177,80 |
| 05 | 04 | 225/75R15 - F1000 | GOFORM | 363,17 | 1.452,68 |
| 06 | 16 | 205/75X16 - 8 LONAS – JUMPER | CRATOS | 328,35 | 5.253,60 |
| 07 | 42 | 215/75 X 17,5 | WESTLAKE | 546,25 | 22.942,50 |
| 14 | 18 | 215/75R75 | WESTLAKE | 546,25 | 9.832,50 |
| 15 | 16 | 165/80R13 | GT RADIAL | 318,25 | 5.092,00 |
| 17 | 12 | 195/65 R 15 - 91H | TORNEL | 203,76 | 2.445,12 |
| 19 | 05 | 275/18 TRASEIRO | TECHNIC | 58,00 | 290,00 |
| 20 | 05 | 90/90 DIANTEIRO | TECHNIC | 90,25 | 451,25 |
| 24 | 30 | 750X16 - VW7100 | WESTLAKE | 403,88 | 12.116,40 |
| 29 | 16 | 8.25X15 - 12 LONAS – CARRETA | MAGGION | 788,50 | 12.616,00 |

| | | | | | |
|--|-----|--|------------|----------|-------------------|
| 32 | 10 | 12X16,5 - 12 LONAS - DIANTEIRO DA RETROESCAVADEIRA | FORERUNNER | 655,50 | 6.555,00 |
| 33 | 20 | 1400X24 - 12 LONAS – MOTONIVELADORA | FORERUNNER | 1.738,50 | 34.770,00 |
| 38 | 04 | 12,5/80X18 - 12 LONAS - DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA | ADDO INDIA | 945,25 | 3.781,00 |
| 41 | 20 | 3.25X8 | CARGO | 19,50 | 390,00 |
| 42 | 100 | R20 – CAMINHÃO | JABUTI | 78,80 | 7.880,00 |
| 43 50 750X16 – CAMINHÃO JABUTI 39,90 | | | | | 1.995,00 |
| 44 | 08 | 8.25.15 – CARRETA | JABUTI | 42,75 | 342,00 |
| 45 | 25 | 900X20 – CAMINHÃO | JABUTI | 69,30 | 1.732,50 |
| 46 | 24 | KM24 – MOTONIVELADORA | JABUTI | 154,22 | 3.701,28 |
| 47 | 04 | 14,9X24 – TRATOR | JABUTI | 161,50 | 646,00 |
| 48 | 12 | PA 15/16 TR-15 – RETROESCAVADEIRA | JABUTI | 57,00 | 684,00 |
| 49 | 04 | 18X4X34 – TRATOR | JABUTI | 228,00 | 912,00 |
| 50 | 20 | 3.25-8 OU 3.00-8 - CARRINHO DE GARI | JABUTI | 19,40 | 388,00 |
| 51 | 04 | 15X6.00-6 - MINI TRATOR | JABUTI | 52,25 | 209,00 |
| 52 | 04 | 20X10.00-8 - MINI TRATOR | JABUTI | 57,00 | 228,00 |
| 53 | 06 | 17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA | JABUTI | 198,00 | 1.188,00 |
| 54 | 100 | R20 – CAMINHÃO | CARRETEIRO | 22,80 | 2.280,00 |
| 55 | 30 | 750X16 – CAMINHÃO | CARRETEIRO | 18,05 | 541,50 |
| 56 | 08 | 8.25.15 – CARRETA | CARRETEIRO | 28,50 | 228,00 |
| 57 | 25 | 900X20 – CAMINHÃO | CARRETEIRO | 22,80 | 570,00 |
| 58 | 12 | KM24 – MOTONIVELADORA | CARRETEIRO | 39,80 | 477,60 |
| 59 | 02 | 14,9X24 – TRATOR | CARRETEIRO | 54,72 | 109,44 |
| 60 | 04 | 17,5X25 - PÁ CARREGADEIRA | CARRETEIRO | 85,50 | 342,00 |
| TOTAL | | | | | 149.620,17 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 149.620,17.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCIA DE SOUZA EL ELYON PNEUS EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 229

PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: NACIONAL PNEUS EIRELI

CNPJ nº: 27.879.590/0001-20

Endereço: AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 238 - GARAGEUNICA, SÃO CRISTOVAO, TAPEJARA – RS, 99.950-000

Telefone: (54) 3344-1562

Representada por STHEFANO PANIZZON, 004.811.410-30

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|---|----------|------------------|-------------------|
| 27 | 20 | 900X20 BORRACHUDO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO | WESTLAKE | 850,00 | 17.000,00 |
| 28 | 20 | 900X20 LISO - MB1113 E CAMINHÃO DE LIXO | WESTLAKE | 782,00 | 15.640,00 |
| 35 | 06 | 19,5X24 - 12 LONAS - TRASEIRO RETROSCAVADEIRA | MRL | 2.088,00 | 12.528,00 |
| TOTAL | | | | | 45.168,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste

ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 45.168,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) STHEFANO PANIZZON NACIONAL PNEUS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 225

PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, ob-

servada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º: 19.116.488/0001-45
Endereço: RUA LEOPOLDO DA SILVA, 60, TERRA BAIXA, ARAÇARIGUAMA – SP, 18.147-000
Telefone: (11) 4374-1069
Representada por: VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA, 443.185.068-60

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|-----------|---------|------------------|-------------------|
| 08 | 04 | 195/55X15 | OVATION | 200,00 | 800,00 |
| TOTAL | | | | | 800,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 800,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018.
Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) VITOR GABRIEL PEREIRA DA SILVA PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 223
PROCESSO 073/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PARA A FROTA MUNICIPAL

Aos 03 dias do mês de JULHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 46/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ n.º: 00.647.879/0006-72
Endereço: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 2050/2060, V. LEOPOLDINA, SÃO PAULO – SP, 05.314-001
Telefone: (11) 2131-6911
Representada por: HÉLIO IMASAKI HEIGI, 060.285.118-11

| Item | Quant. Estimada | Descrição | Marca | Preço Unit (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-------|-----------------|-----------|-------|------------------|-------------------|
| 10 | 276 | 165/70X13 | KELLY | 145,00 | 40.020,00 |
| TOTAL | | | | | 40.020,00 |

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 46/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 40.020,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 03 de JULHO de 2018.
 Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HÉLIO IMASAKI HEIGI PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018. (REABERTURA) PROCESSO Nº 105/2018.

Tipo de Chamamento Público: TERMO DE COOPERAÇÃO

Critério de julgamento:

MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que se acha aberto no Setor de Compras, Contratos e Licitações, o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018, com fundamento inciso XII do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para o chamamento de empresas objetivando a celebração de Termo de Colaboração para implantação do Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, instituído pela Lei Municipal nº 4060, de 03 de Abril de 2018, conforme as condições constantes deste Edital.

DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público tem por finalidade a reforma, conservação e adequação de pontos de ônibus existentes no Município, conforme normas de acessibilidade – ABNT NBR 9050, sem ônus para a Prefeitura, em troca de exploração publicitária desses mobiliários.

Não serão aceitas propagandas que façam alusão a bebidas alcoólicas, cigarros, drogas, partidos e políticos de uma forma geral.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os locais onde estão instalados cada ponto de ônibus encontram-se em Anexo I, deste Edital. Constam igualmente em Anexo II, o Memorial descritivo dos serviços a serem realizados e em Anexo III, projetos para execução do objeto.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Chamamento Público as entidades da iniciativa privada; as pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico; a sociedade civil organizada ou associação de moradores.

DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas da execução do objeto: Na Internet, gratuitamente, no sítio eletrônico do Município de Serra Negra/SP - endereço eletrônico no link <http://www.serranegra.sp.gov.br/licitacao/13/chamamento> ou poderá ser retirado na Secretaria de Governo – Setor de Compras, Contratos e Licitações situado no Paço Municipal à Praça John Kennedy, s/nº, das 8h às 17:30h.

DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

Os interessados na participação nesta Chamada Pública deverão entregar à Prefeitura Municipal de Serra Negra, 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, sendo um para a documentação e o outro para a proposta a ser apresentada. Os documentos poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada da seguinte forma:

DOCUMENTAÇÃO:

Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Cartão de inscrição no CNPJ;

Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal (incluindo os débitos previdenciários), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – F.G.T.S., expedida pela Caixa Econômica Federal;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Declaração de que não está declarada inidônea por ato do Poder Público e que não se encontra impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública.

PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Carta de Apresentação - Apresentação da entidade (razão social, telefone, endereço eletrônico, CNPJ);

b) Apresentação do projeto e qual o(s) ponto(s) de ônibus pretendido(s).

c) Prazo para a implantação do projeto;

d) Publicidade a ser inserida. (folder, mídia ou outro meio capaz de avaliarmos o impacto visual).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes contendo a documentação exigida e a proposta deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, localizado no Paço Municipal, à Praça John Kennedy, s/nº. Os Envelopes devem estar identificados com os seguintes dizeres:

PROGRAMA “ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS”
 PROPOSTA DE COOPERAÇÃO



| |
|--|
| <p>À SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO</p> <p>MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP</p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PONTO(S) DE ÔNIBUS: _____</p> <p>RAZÃO SOCIAL:</p> <p>CNPJ:</p> <p>REPRESENTANTE:</p> <p>TELEFONE e ENDEREÇO ELETRÔNICO:</p> |
| <p>PROGRAMA "ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS" PROPOSTA DE COOPERAÇÃO</p> |
| <p>À SECRETARIA DE GOVERNO</p> <p>ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA</p> <p>MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA/SP</p> <p>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 PONTO(S) DE ÔNIBUS: _____</p> <p>RAZÃO SOCIAL:</p> <p>CNPJ:</p> <p>REPRESENTANTE:</p> <p>TELEFONE e ENDEREÇO ELETRÔNICO:</p> |

A data limite para entrega e protocolo dos Envelopes se dará em 24/10/2018, até às 10h.

DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital.

DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas por Comissão Especial devidamente designada para este fim, a qual avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do município.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos:

- a) Projeto que utilize maior número de materiais recicláveis/sustentáveis (indicar no projeto) – Até 40 pontos
- b) Menor prazo para a implantação do projeto – Até 40 pontos;
- b) Menor impacto visual oferecido. – Até 20 pontos.

No caso de empate, os interessados serão convidados para realização de sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do Cooperante será lavrada em ata que instruirá o protocolo e será publicada no Diário Oficial do Município.

O projeto apresentado deverá ser aprovado pela Secretaria de Obras e infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente e após aprovação será lavrado Termo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através da Secretaria de Obras e Infraestrutura reservará o direito de solicitar esclarecimentos e

determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração municipal.

DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis pelos Pontos de ônibus escolhidos, assinarão Termo de Cooperação e terão o direito de uso de publicidade, relativo ao Programa "Adote um Ponto de Ônibus", conforme Minuta de Termo de Cooperação presente no Anexo IV deste Edital.

DAS PENALIDADES

As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Termo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto ou seu abandono pelo interessado acarretarão a rescisão do Termo de Cooperação.

DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Das decisões poderão ser interpostos recursos, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido a Secretaria Municipal de Governo.

DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

O prazo máximo para início dos trabalhos de reforma, conservação e adequação dos Pontos de ônibus será de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do Termo de Cooperação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

As empresas/entidades que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar ponto de ônibus não passível de integração ao programa, ou cujo projeto não seja aprovado.

O Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério das partes.

O Cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o Cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

Deverão ser obedecidos todos os padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente.

Deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

No término ou na rescisão do Termo de Cooperação todas as benfeitorias porventura realizadas nos Pontos de ônibus serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por

parte do Cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar.

A Cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do mobiliário objeto do termo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

O Termo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

O Termo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo que tenham vigidos.

O controle e a fiscalização da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Serra Negra/SP, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I – Localização dos Pontos de ônibus;

ANEXO II – Memorial Descritivo;

ANEXO III – Projetos;

ANEXO IV - Termo de Cooperação

Serra Negra, 18 de Julho de 2018.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS

| ITEM/ PONTO | LOCALIZAÇÃO |
|----------------|---|
| 1 | Rua Hermínio Alves Godoy (Bairro – Nova Serra Negra). |
| 2 | Rodovia Engenheiro Geraldo Mantovani (lado do Bairro do Refúgio). |
| 3 | Avenida Juca Preto (próximo a Garagem Municipal). |
| 4 | Avenida Juca Preto (próximo a Praça Eduardo Espinhardi). |
| 5 | Avenida Juca Preto (próximo ao Recinto Casco de Ouro). |
| 6 | Rua Santo Antonio (Próximo ao Cíles) |
| 7 | Rua Santo Antonio (CRAS) |
| 8 | Avenida Engenheiro Geraldo Mantovani |
| 9 | Rua Nossa Senhora do Rosário (Saída para Lindoia) |
| 10 | Rua Benedito Costa Campos (Bairro - Nova Serra Negra) |

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

OBJETIVO DO MEMORIAL

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DIRETRIZES GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO GERAL

I - OBJETIVO DO MEMORIAL

Os memoriais, especificações e normas que fazem parte do presente caderno visam estabelecer as condições para a reforma, conservação e adequação dos pontos de ônibus à acessibilidade na cidade de Serra Negra, SP.

As especificações constantes deste Memorial Descritivo deverão ser usadas em conjunto com os Projetos.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Obra: REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PON-

TOS DE ÔNIBUS DA CIDADE DE SERRA NEGRA, SP.

Município de Serra Negra – São Paulo.

Os pontos de ônibus existentes na Cidade de Serra Negra, deverão ser substituídos por novos, com nova cobertura, rampa, piso tátil, locação do cadeirante que atendem à acessibilidade de acordo com as normas vigentes da ABNT NBR 9050.

III - DIRETRIZES GERAIS

Os serviços contratados serão rigorosamente executados de acordo com os Projetos apresentados, Normas (NB), Especificações (EB), Métodos de Ensaio (MB) e Terminologia (TB) estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou formuladas por laboratórios ou Instituto de Pesquisas Tecnológicas Brasileiros. Na ausência de Normas e/ou especificações brasileiras para determinados tipos de materiais ou serviços deverão obedecer as Normas e/ou especificações estabelecidos por entidades estrangeiras congêneres (ASTM, DIN e outras). Obedecerão às recomendações, instruções e especificações de Fabricantes de materiais e/ou Especialistas em sua aplicação ou na realização de certos tipos de trabalho.

Eventuais modificações nos projetos e especificações serão só admitidas quando aprovadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pela Empreiteira, devendo ser previamente submetidos à apreciação da Fiscalização para aprovação.

Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro, que em todos os casos de caracterização de materiais ou equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou “rigorosamente equivalente” a juízo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA e o PROJETISTA.

Toda mão-de-obra deverá ser da melhor categoria, com experiência, habilitada e especializada na execução de cada serviço.

Serão impugnados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA todos os trabalhos que não satisfaçam a este documento.

Qualquer cor de pintura ou de material a ser empregado na obra deverá ser previamente aprovada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA antes de sua aplicação, mediante o fornecimento de amostra significativa na obra.

O mesmo expediente deverá ser adotado para os casos de materiais similares àqueles especificados como “standard”.

Controle Tecnológico:

Todos os ensaios relativos aos materiais empregados e aos trabalhos de construção serão executados pela Empreiteira ou através da firma indicada pela Fiscalização.

O similar será aceito pela Fiscalização desde que tenha a mesma característica e qualidade do especificado e deve atender às Normas, Ensaio e Métodos da ABNT.

A Fiscalização indicará, quaisquer detalhes de serviços que não estejam especificados em projeto.

Reparos, Retoques, Limpeza:

Todos os danos causados a serviços adjacentes, durante o andamento dos serviços especificados, deverão ser reparados sob total responsabilidade da Empreiteira.

Após a conclusão de cada serviço, e antes do início da limpeza, deverão ser efetuados os retoques necessários e executada a respectiva proteção.

Imediatamente após a conclusão de cada serviço, e antes de sua apresentação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, para vistoria e aprovação finais, a Empreiteira deverá executar a sua limpeza, de acordo com as respectivas especificações.

Após a aprovação, a Empreiteira deverá providenciar a proteção dos serviços já concluídos (até o término das obras): contra incêndios, a ação da intempérie, choques, poeira, óleos, graxa, tintas e de modo geral, incidência de substâncias estranhas.

Após a conclusão total da obra, a Empreiteira deverá efetuar a sua limpeza geral, colocando-a em condições de uso.

Os detritos, equipamentos, ferramentas e instalações auxiliares, deverão ser removidos, sob a responsabilidade da Empreiteira.

IV - MEMORIAL DESCRITIVO GERAL**1-PONTO DE ÔNIBUS RUA HERMÍNIO ALVES DE GODOY (BAIRRO NOVA SERRA NEGRA).****1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte.

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

1.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

1.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

1.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

1.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

2- PONTO DE ÔNIBUS NA RODOVIA ENGENHEIRO GERALDO MONTOVANI (REFÚGIO DA SERRA).**2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto

armado existente e feito o carregamento e transporte.

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

2.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

2.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 01, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

2.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

2.5 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

3- PONTO DE ÔNIBUS À AVENIDA JUCA PRETO (PRÓXIMO À GARAGEM MUNICIPAL).**3.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento. Escavação manual do solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto.

3.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

3.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

3.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

3.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

4.-PONTO DE ÔNIBUS À AVENIDA JUCA PRETO (DIVISA COM A PRAÇA EDUARDO ESPINHARDI).**4.1SERVIÇOS PRELIMINARES:**

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte.

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive frag-

mentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

4.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

4.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

4.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logó de acessibilidade.

4.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

-PONTO DE ÔNIBUS À AVENIDA JUCA PRETO (PRÓXIMO AO CASCO DE OURO).

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

5.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

5.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

5.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logó de acessibilidade.

5.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

6- PONTO DE ÔNIBUS À RUA SANTO ANTONIO (PRÓXIMO AO CILES).

6.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ôni-

bus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte.

6.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

6.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

6.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logó de acessibilidade.

6.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

7-PONTO DE ÔNIBUS À RUA SANTO ANTONIO (PRÓXIMO AO CRAS).

7.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

7.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

7.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

7.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logó de acessibilidade.

7.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

8-PONTO DE ÔNIBUS À RODOVIA ENGENHEIRO GERALDO MANTOVANI (PRÓXIMO AO PORTAL).

8.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ôni-

bus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

8.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

8.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

8.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

8.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

9-PONTO DE ÔNIBUS À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (SAÍDA PARA LINDÓIA).

9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte. Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

9.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

9.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 02, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

9.4 PINTURA EM GERAL:

Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

9.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

10-PONTO DE ÔNIBUS À RUA BENEDITO COSTA CAMPOS (INÍCIO DO BAIRRO NOVA SERRA NEGRA).

10.1 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será retirada a estrutura metálica existente no ponto de ônibus e da cobertura e será demolida a estrutura em concreto armado existente e feito o carregamento e transporte.

10.2 INFRAESTRUTURA:

O piso será em concreto simples $f_{ck}=20$ MPa ; será colocado piso tátil alerta e direcional em concreto, intertravado espessura de 6cm com rejunte em areia.

Demolição mecanizada de concreto armado inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 km e descarregamento.

10.3 COBERTURA DE ÔNIBUS:

O ponto de ônibus será do tipo 01, com fechamento em chapa policarbonato com tubo 2" e 1" em aço galvanizado, com pintura de fundo reparador e tinta esmalte.

10.4 PINTURA EM GERAL:

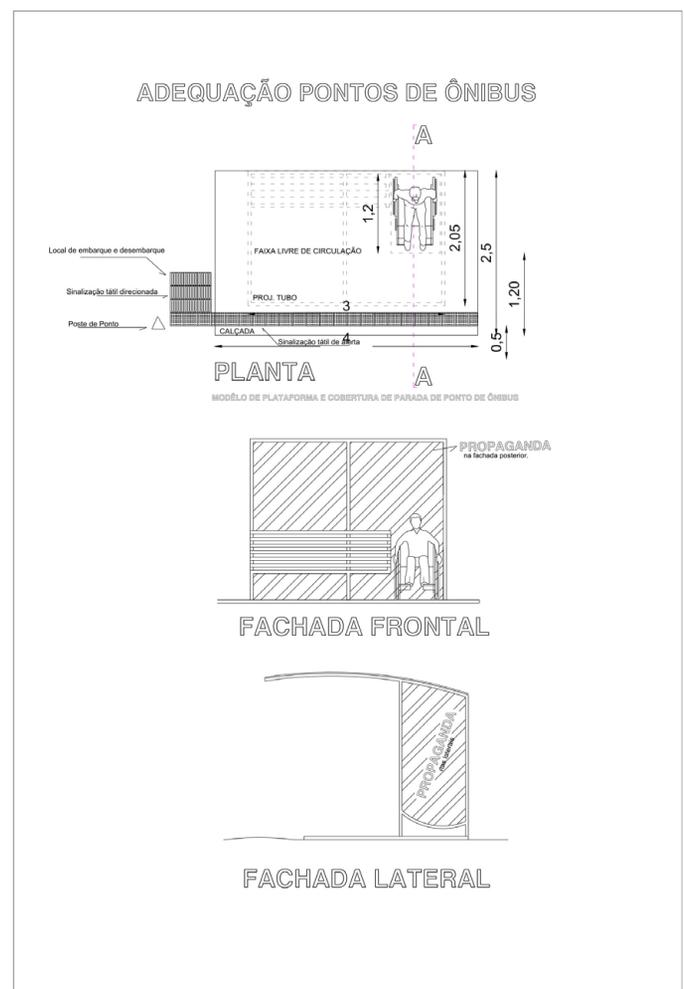
Acrílico para quadras e pisos cimentados para o logo de acessibilidade.

10.5 SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Sinalização vertical em placa de aço galvanizada e tubo de sustentação em aço galvanizado 2".

ANEXO III

PROJETOS



ANEXO IV

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º ____/2018.

Processo nº 105/2018.

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP E, VISANDO A REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal, sito à Praça John Kennedy, s/nº - Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Sidney Antonio Ferrarezzo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.833.853-9 e inscrito no CPF sob nº 325.876.358-53, e do outro lado a _____, representada por (nome, estado civil, profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº RG.nº....., e inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem como objeto a reforma, conservação e adequação de pontos de ônibus (Item(ns) _____), conforme normas de acessibilidade – ABNT NBR 9050, sem ônus para a Prefeitura, em troca de exploração publicitária desses mobiliários, para implantação do Programa “Adote um Ponto de Ônibus”, instituído pela Lei Municipal nº 4060, de 03 de Abril de 2018.

2. Não serão aceitas propagandas que façam alusão a bebidas alcoólicas, cigarros, drogas, partidos e políticos de uma forma geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP:

Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;

Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;

Acompanhar o cumprimento deste Termo de Cooperação;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

1. O COOPERANTE será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Termo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

2. Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o COOPERANTE deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP.

3. Deverá ser obedecido todos os padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Meio Ambiente.

4. Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Termo de Cooperação.

5. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono pelo COOPERANTE acarretarão na rescisão deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. Não há nenhum ato previsto neste TERMO DE COOPERAÇÃO que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

2. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência de 05 (cinco) anos, contado a partir a assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

1. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo que tenham vigido.

2. No término ou na rescisão do termo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperando, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar.

3. Este Termo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso ao cooperando a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

4. A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do termo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TERMO ADITIVO

1. O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

2. O controle e a fiscalização da execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Serra Negra/SP, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

1. A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, se compromete a publicar como condição de eficácia, o extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

1. Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelos partícipes, ficando eleito o Foro da Comarca de Serra Negra/SP, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este TERMO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Serra Negra/SP, ____ de _____ de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP

DR. SIDNEY ANTONIO FERRAREZZO. PREFEITO MUNICIPAL COOPERANTE.

TESTEMUNHAS: CPF: RG:

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, com início às 19h35min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, e secretariando os trabalhos o vereador Ricardo Favero Fioravanti – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 29ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Luiz Edward Cardoso Berton, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Paulo Sérgio Osti, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por maioria de votos (09x01), com o voto contrário do vereador Roberto Sebastião de Almeida, as seguintes atas: 1) ata da 28ª sessão ordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 17 de setembro de 2018 e, 2) ata da 23ª sessão extraordinária, da 02ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 17 de setembro de 2018. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 526/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 673/2018, de autoria do vereador Edu-

ardo Aparecido Barbosa. - Ofício nº 523/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 671/2018, de autoria do vereador Luiz Edward Cardoso Berton. - Ofício nº 512/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 659/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 525/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 657/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 527/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 656/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 524/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 652/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 513/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 632/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 517/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 623/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 518/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 622/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 519/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 621/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. - Ofício nº 528/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 616/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono. - Ofício nº 533/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 666/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. - Ofício nº 532/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 655/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 531/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 654/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 514/2018,

em resposta ao requerimento de informações de nº 618/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio. - Ofício nº 534/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 651/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto. - Ofício nº 535/2018, em resposta ao requerimento de informações de nº 631/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, a partir das 15h00min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/nº, Centro de Convenções “Circuito das Águas” – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadrimestre de 2018. - E-mail da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, encaminhando a prestação de contas – mensal parcial, referente aos meses de julho/2018 e agosto/2018, da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, referente à subvenção municipal concedida pela Prefeitura de Serra Negra/SP, através do qual todos os pagamentos estão sendo realizados com base no disposto da cláusula segunda, em todos os seus incisos. - E-mail do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – Estado de São Paulo, parabe-

nizando pelos 190 anos de fundação do Município de Serra Negra/SP. - Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 2º quadrimestre de 2018. - Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao 2º quadrimestre de 2018. - Convite do Comandante do 1º Pelotão da Polícia Militar de Serra Negra, juntamente com os(as) Diretores(as) das Escolas Estaduais, para a solenidade de entrega de Certificação à turma de Formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, a realizar-se no dia 28 de setembro de 2018, às 08h30min, no Centro de Convenções Circuito das Águas – Auditório Mário Covas, Serra Negra/SP. - Correspondências recebidas no período de 18 a 24 de setembro de 2018. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 1063/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar, com urgência, os reparos necessários na cobertura do abrigo do ponto de ônibus localizado na entrada do Parque Turístico. Indicação nº 1064/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Bairro das Três Barras. Indicação nº 1065/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de ser criada uma “Academia de Ginástica ao Ar Livre” no Parque Repre-

sa Santa Lídia. Indicação n.º 1066/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação n.º 1067/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada de forma periódica a varrição e a limpeza geral em todas as ruas do Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que os inúmeros moradores do referido loteamento estão reclamando da sujeira das ruas. Indicação n.º 1068/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada manutenção e corte do mato na Praça Rolando Milani, localizada na Rua Macaná, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1069/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar máquina motoniveladora em todas as ruas de terra do Loteamento Vila Santista, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1070/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de

ser recapeado e consertado os desníveis de parte da Rua Monsenhor Manzini, no trecho que se inicia na Rua Coronel Pedro Penteado até a Rua Luiz Rielli (Rua do Sapo), vez que o referido trecho há anos está cheio de desníveis, imperfeições e buracos, estando difícil trafegar no referido local. Indicação n.º 1071/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser consertado o asfalto na Avenida Expedicionário Decio Fiorante, no cruzamento com a Avenida Ariovaldo Viana e com a Praça Maria de Lourdes Leite de Barros Tucunduva, vez que os motoristas estão tendo que trafegar pela contramão de direção, gerando o sério risco de ocorrerem graves acidentes, considerando que os veículos que adentram na referida rua, vem em alta velocidade da Rodovia SP-360. Indicação n.º 1072/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação n.º 1073/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de fazer uma ciclovia na Praça Sesquicentenário. Indicação n.º 1074/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ângelo Marchi, vez que a referida rua está cheia de trincas e com enormes buracos. Indicação n.º 1075/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto,

que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação n.º 1076/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato, no lago que é contornado pela Rua Vereador José Salvador Padula, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1077/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. A acessibilidade no mundo da internet é fato, todos estamos direta ou indiretamente interligados a outros, mesmo não querendo, nossa vida passa pela WEB. O custo do projeto é pequeno e com grande resultado prático. Indicação n.º 1078/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Comendador Vicente Amato Sobrinho. Indicação n.º 1079/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral, desobstrução e corte do mato em toda a extensão do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1080/2018, de autoria do ve-

reador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar o recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Dr. João Lombardi, Loteamento Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que a referida via pública está cheia de buracos e desníveis. Indicação n.º 1081/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e operação tapa buracos na Rua Antonio Pedro Topan, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1082/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado à Sabesp para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser realizada vistoria completa e realizados todos os reparos necessários com relação à pavimentação asfáltica que está afundando na Rua Luiz Fagundes, em frente ao número 75, Centro, Serra Negra/SP, no local onde foram recentemente realizados serviços pela própria Sabesp, vez que pode haver tubulação de água com vazamento, vez que a massa asfáltica está muito afundada, demonstrando que no local há graves problemas. Indicação n.º 1083/2018, de autoria do vereador Paulo Sérgio Osti, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a maior urgência possível, determine ao setor competente, no sentido de ser realizada vistoria completa e realizados todos os reparos necessários com relação à pavimentação asfáltica que está afundando na Rua Luiz Fagundes, em frente ao número 75, Centro, Serra Negra/SP, vez que a massa asfáltica está afundando rapidamente, demonstrando que no local há graves problemas. Indicação n.º 1084/2018, de autoria dos vereadores Wagner da



Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma lombada na Rua Cláudio Belini Baroni, em frente ao número 250, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade com seus veículos, gerando o risco iminente de ocorrerem graves acidentes e atropelamentos. Indicação n.º 1085/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita uma nova rotatória com tachões na Avenida Juca Preto, cruzamento com a Rua Petrópolis, vez que os motoristas não estão respeitando as demarcações de solo existentes no local, podendo gerar graves acidentes. Indicação n.º 1086/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono Leonel Franco Atanázio, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com o Fundo Social de Serra Negra, voltem a realizar os cursos que eram realizados anteriormente para a população em geral. Indicação n.º 1087/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono Leonel Franco Atanázio, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de passar a cargo da Diretoria da Cultura do Município de Serra Negra a realização dos cursos que eram realizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, juntamente com o Fundo Social de Serra Negra, para que estes cursos voltem a serem oferecidos e realizados em prol da população. Indicação n.º

1088/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono Leonel Franco Atanázio, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser retirada a lombada que foi feita sobre a calçada na Avenida Coronel Estevão Franco de Godoy, em frente à Disneylândia dos Robôs, Centro, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1089/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono Leonel Franco Atanázio, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocada uma grelha ou ser refeito o bueiro para ser colocada uma tampa, no bueiro que está aberto na Avenida Coronel Estevão Franco de Godoy, em frente ao número 251 (Ed. Ana Paula), em frente a E.E. Dr. Jovino Silveira, Centro, Serra Negra/SP, vez que pessoas, principalmente crianças, podem se machucar gravemente e quebrar os pés caso pisem distraidamente naquele bueiro/buraco. Indicação n.º 1090/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Leonel Franco Atanázio, que indicam na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as seguintes obras visando melhorias na Rua José Fonseca, Centro, Serra Negra/SP: 1) recapeamento asfáltico ou operação tapa buracos; 2) limpeza geral; 3) corte do mato das calçadas; 4) desentupimento dos bueiros. Indicação n.º 1091/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem tapados os buracos existentes na Avenida Governador Laudo Natel, em frente à Padaria Avenida. Indicação n.º 1092/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del

Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral do Ribeirão Serra Negra, no trecho do Bairro dos Francos, paralelo à Avenida João Gerosa, entre os números 490 a 2300, vez que está havendo grande infestação de animais peçonhentos nos imóveis particulares vizinhos, gerando muitos transtornos à população. Indicação n.º 1093/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada reforma completa no prédio onde funciona atualmente a Cozinha piloto, situado na Avenida 23 de Setembro, Serra Negra/SP, vez que o referido imóvel está com muitas rachaduras e com pisos e azulejos faltantes. Indicação n.º 1094/2018, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Leonel Franco Atanázio, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote todos os procedimentos necessários para ser instalada iluminação pública entre os quilômetros 158 e 159 da Rodovia SP-360, entre Serra Negra e Lindóia, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1095/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que adote os procedimentos necessários para formar e disponibilizar uma Academia ao Ar Livre, com todos os equipamentos necessários, no Loteamento Colina dos Ipês, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1096/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o buraco existente

na Rua Arthur Neves Junior, em frente ao número 221, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1097/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Arthur Neves Junior e, se possível, seja analisada a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico em toda a extensão da referida rua, situada no Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1098/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua nas prioridades do Município de Serra Negra, o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1099/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o buraco existente na Rua Arthur Neves Junior, em frente ao número 157, próximo à lombada, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 1100/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco existente na Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º

1101/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, no sentido de serem realizadas as seguintes melhorias e manutenção na Academia ao Ar Livre Benedito Dias Coelho, situada na esquina da Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti com a Rua Santa Edwiges, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP: - fechar para evitar vandalismo; - limpeza geral; - corte do mato; - manutenção nos aparelhos da Academia ao Ar Livre e colocar areia nos locais necessários. Indicação nº 1102/2018, de autoria dos vereadores Leonel Franco Atanázio, Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa, que indicam, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser colocada a tampa no bueiro existente no canteiro central da Avenida Prefeito Antonio Luigi Ítalo Franchi, Loteamento Colinas de Serra Negra, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso, pois pessoas, principalmente idosos e crianças, podem cair dentro daquele bueiro. Indicação nº 1103/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e corte do mato em toda a extensão da Rua João Batista Ciambelli, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 1104/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine à Secretaria de Serviços Municipais, no sentido de ser feito o rebaixamento necessário da

guia para acesso ao imóvel onde funcionará uma Casa de Recuperação, na Rua José Puppo Nogueira, próximo ao Clube Aduaneiro de Santos, pois somente está faltando esta providência para a abertura e funcionamento da referida Casa de Recuperação. Indicação nº 1105/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destacado um servidor público do município, pelo menos 02 (duas) vezes por semana, para realizar a limpeza geral, inclusive para lavar os banheiros públicos e vestiários, no Campo de Futebol Society e em todo o Complexo Turístico Jorge Sidney Coli, situado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP. Indicação nº 1106/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser construído um ponto de ônibus na Estrada Municipal Sebastião de Godoy Bueno, em frente à Escola Municipal “Professora Maria de Lourdes Pinheiro Taborda”, Serra Negra/SP. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, Renato Pinto Giachetto e Ricardo Favero Fioravanti. Em seguida, foi suspensa a presente sessão, para serem tratados assuntos de interesse trazidos pelos moradores do Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. Para constar, durante a suspensão desta sessão, foi pelo Exmo. Sr. Presidente determinada a interrupção da transmissão ao vivo, bem como das demais gravações da presente sessão ordinária. Retomados os trabalhos, não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente,

passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 723/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe esta Casa de Leis, se possui denominação oficial a Quadra Poliesportiva situada nas dependências do CILES Suzana Cristine Palhares, entre as Ruas Roberto Cazotto e Manoel Luiz Saragiotto, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, bem como seja informado se é possível denominar, separadamente ou individualmente, aquela Quadra Poliesportiva. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 724/2018, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes ao imóvel (terreno) situado na confluência entre as Ruas João Batista Bueno e Padre Vitor Coelho de Almeida, nas proximidades do número 720 da Rua João Batista Bueno, em frente à Rua que dá acesso ao Condomínio Costa Azul I, Loteamento São Luiz, Serra Negra/SP, onde atualmente há uma praça que é cuidada pelos moradores do local. 1) O referido imóvel (terreno) pertence à municipalidade, ou seja, é um bem público? 2) Aquele imóvel se trata de uma praça ou qual é a sua destinação/utilização? 3) A referida praça/imóvel possui denominação oficial? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 725/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, inclusive com o departamento responsável pelo transporte municipal escolar, informe a esta Casa de Leis, por qual motivo o veículo (da Empresa Borella) que faz o transporte escolar no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, não está buscando e deixando os alunos (crianças) até o local necessário na Estrada Municipal Basílio Silotto. Esclareço que atualmente o veículo que realiza o transporte escolar no Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP, vai somente até as proximidades da propriedade do senhor “Sebastião Mineiro” e há várias crianças que residem mais para o final da Estrada Municipal Basílio Silotto, próximo ao “Pesqueiro do Marcelo”, onde o transporte escolar não está chegando, fazendo com que as crianças tenham de caminhar considerável distância para pegar o referido transporte escolar, o que não é o correto. Requerimento mais, seja informado quais providências administrativas a municipalidade adotará com relação a este problema, informando em que data o transporte escolar que é realizado na Estrada Municipal Basílio Silotto se deslocará até o local/trecho necessário para buscar e deixar as crianças próximas às suas residências, vez que o aumento do referido trajeto não gerará custos adicionais aos cofres públicos nem atrasos naquela linha de transporte escolar. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 726/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se está na programação das obras públicas a serem futuramente realizadas no Município de Serra Negra/SP, a construção, junto aos sanitários públicos da

Rodoviária de Serra Negra, de um trocador - tipo fraldário, com todos os equipamentos e infraestrutura necessária. Em caso positivo, informar qual é a data prevista para a construção do trocador - tipo fraldário. Esclareço que o trocador - tipo fraldário na Rodoviária de Serra Negra é uma antiga e necessária solicitação da população, considerando que os pais dos bebês e crianças estão sendo trocadas em cima dos bancos, no chão e em outros locais inapropriados e em público, expondo e constringendo as crianças e seus pais, de modo que esta situação vexatória e precária não deve continuar ocorrendo em nossa Estância Turística, que deve oferecer a infraestrutura necessária e condizente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 727/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, em que data a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá adquirir novas fardas e todas as vestimentas necessárias para a Guarda Civil Municipal, vez que as atuais vestimentas estão muito velhas e desbotadas. Requeiro mais, seja informado qual a quantidade de cada tipo de uniforme/vestimentas serão adquiridas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 728/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se está incluída na relação de obras públicas a serem realizadas futuramente pela Prefeitura Municipal de Serra

Negra, a pavimentação asfáltica de toda a extensão da Rua Antenor Salzano, que liga o Bairro Alto das Palmeiras ao Loteamento Colina dos Ipês. Requeiro mais, seja informado qual é a data prevista para a Prefeitura Municipal de Serra Negra realizar as obras de pavimentação asfáltica na Rua Antenor Salzano. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 729/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, por qual motivo, até a presente data, a atual administração pública do município de Serra Negra/SP não atendeu ao solicitado através da Indicação n.º 777/2017, no sentido de ser construído 01 (um) ponto de ônibus com cobertura na Via Angelo Zani, nas proximidades da entrada do Loteamento Residencial Suiza Park, já que esta é uma antiga solicitação da população que é usuária do sistema de transporte público municipal, vez que não há um local seguro e protegido para aguardar e, principalmente as crianças estão permanecendo sob sol e chuva na espera do transporte público, considerando também que a construção daquele ponto de ônibus é uma necessidade urgente para o local. Requeiro mais, seja informado em que data a Prefeitura Municipal de Serra Negra construirá o referido ponto de ônibus. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 730/2018, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o douto e soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação contendo e discriminando todos os veículos automotores (carros, motos,

caminhões, vans, ambulâncias, tratores, etc.) adquiridos pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no período de 01/01/2017 até 30/09/2018, discriminando, veículo por veículo, os respectivos modelos, ano de fabricação, placas, data da aquisição e em que locais ou setores públicos do nosso município estão sendo utilizados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Requerimento n.º 731/2018, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o dedicado escritor CARLOS HENRIQUEZ, pelo lançamento do Livro "Me Enterrem às 15:30", durante a noite de autógrafos realizada em 21 de setembro de 2018, no Palácio Primavera. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando também muito sucesso em todas as suas obras literárias! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 732/2018, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com as "GAROTAS DA SORTE" Monique Marin Leme, Jéssica Soares, Joyce Piffer, Thaissa Moraes, Amanda Silingardi Pellison, Lizandra Vasquez, Bianca Lacerda Fernandes, Ingrid Bragato e Larissa Beatriz Machado, que realizaram excelente trabalho durante os dias 10/09/2018 à 15/09/2018, no Caminhão da Sorte da Caixa Econômica Federal, que esteve no Município de Serra Negra para os sorteios de resultados de loterias, na Praça João Zelante. Parabéns às dedicadas e competentes Garotas da Sorte por todo o trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência às homenageadas. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade

(10 votos). Requerimento n.º 733/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente LUCIANO RODRIGUES, locutor de rodeios, que foi revelação no Rodeio de Serra Negra/2018, parabenizando pelo excelente trabalho realizado. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 736/2018, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o casal LUCIANA BREGONDE CORREIA GALLEGOS e CARLOS ALEXANDRE CORREIA GALLEGOS, pela união de 19 anos, comemorada em 23/09/2018. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento n.º 737/2018, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consagração em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SARGENTO PM AUGUSTO - COMANDANTE DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR DE SERRA NEGRA, SUBTENENTE PM TOLEDO E SARGENTO PM MIELLI - COMANDANTES DA BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DE SERRA NEGRA, SARGENTO PM TORRES - BANDA DA POLÍCIA MILITAR, CABO PM VIEIRA E CABO PM ROQUEANA - POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, A 1ª VEZ QUE A CARRETA DO POLICIAMENTO RODOVIÁRIO ESTEVE EM SERRA NEGRA/SP E REGIÃO, MARIA CECÍLIA CAMANO MURR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO - PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, DR. RODRIGO PELLEGRINI MAGALDI - VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, pelo imprescindível apoio e contribuição durante todo o belíssimo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2018, PELOS VEREADORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, EM CUMPRIMENTO AO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 – “LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL”, PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

Às 15h00min horas do dia 25 de setembro de 2018, terça-feira, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, s/n.º, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, Serra Negra/SP, reuniram-se em Audiência Pública os seguintes vereadores que compõem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra/SP: Wagner da Silva Del Buono – Presidente e Paulo L. Marchi Giannini – Membro, além dos Vereadores Eduardo Aparecido Barbosa, José Aparecido Orlandi e Renato Pinto Giachetto, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/00 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º quadri-

mestre do exercício de 2018, ou seja, aos meses de maio de 2018 a agosto de 2018. Iniciados os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente proferiu a leitura do ofício n.º 2941/2018 encaminhado pelo vereador Roberto Sebastião de Almeida – Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, justificando a sua ausência nesta Audiência Pública. Após, o Exmo. Sr. Presidente convidou o senhor Antonio Roberto Siqueira Filho – Secretário Municipal de Planejamento e o senhor Cássio Mendes Manzano – Contador da Prefeitura Municipal de Serra Negra, para que procedessem a entrega dos documentos relativos aos meses de maio/agosto de 2018, referentes às metas fiscais realizadas pelo Município de Serra Negra/SP, bem como fossem iniciadas as explicações e os esclarecimentos necessários. Conforme solicitado, foram apresentados os demonstrativos, anexos, cálculos, tabelas, balancetes e demais documentos contendo os valores realizados das receitas e despesas do Município de Serra Negra/SP, referente ao 2º quadrimestre de 2018. Em seguida, o senhor Antonio Roberto Siqueira Filho discorreu sobre os aspectos gerais e sobre a importância da realização da presente audiência pública, esclarecendo sobre os pontos principais que devem ser abordados e explanados. Em seguida, apresentou os seguintes valores, referentes ao período de janeiro/2018 a agosto/2018 do orçamento municipal realizado: valor

total da receita arrecadada – R\$ 65.758.305,25; valor da receita arrecadada de impostos – R\$ 45.520.104,43; valor aplicado em educação – R\$ 12.825.005,23 (aproximadamente 28,17% do orçamento municipal para 2018) valor aplicado em saúde – R\$ 12.581.549,91 (aproximadamente 27,64% do orçamento municipal para 2018); receita corrente líquida (últimos 12 meses) – R\$ 88.360.143,27; despesas com pessoal – R\$ 40.525.992,69, atingindo o índice de 45,92%, índice este abaixo dos limites legais. Após, discorreu-se sobre as dívidas públicas, precatórios, acordos do SERPREV e do INSS, previsões orçamentárias para o final do exercício de 2018, financiamento para a realização das obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica no Loteamento Jardim Serra Negra e sobre as demais despesas que estão sendo cumpridas e pagas, todas obedecendo os prazos de vencimento. Em seguida, foram sanadas as dívidas apresentadas pelos membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e pelos Vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra. Nada mais havendo a ser tratado, os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após a análise dos documentos, julgaram que os pontos necessários foram esclarecidos, cumprindo a presente Audiência Pública com os seus propósitos. Em seguida, foi determinada a impressão de quatro vias da presente Ata, sendo uma delas

entregue ao Poder Executivo Municipal para a devida prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando, ainda, que toda a documentação apresentada nesta Audiência Pública fosse anexada nos autos do processo n.º 109/2018 – expediente n.º 030/2018, do Poder Legislativo Serrano, ficando o mesmo à disposição dos munícipes e demais interessados para consulta e análise. Nada mais havendo a ser tratado, os Vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento agradeceram pela presença e pela colaboração de todos indistintamente, declarando encerrada a presente Audiência Pública. Publique-se. Para constar eu, (a) vereador Wagner da Silva Del Buono, mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores presentes à Audiência Pública e que compõem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Nada mais.

Vereador WAGNER DA SILVA DEL BUONO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador PAULO L. MARCHI GIANNINI

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DE PREGÃO - CMSN PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP.”

Aos 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018 – ÀS 10H00MIN., na sala de Reuniões/Licitações da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra/SP, reuniram-se o Pregoeiro, a Comissão de Licitações e a Equipe de Apoio, para proceder à abertura dos envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS” referentes ao certame em epígrafe (Pregão Presencial n.º 06/2018 da Câmara Municipal de Serra Negra – “Gerenciamento dos créditos da Folha de Pagamento”). No horário previsto para iniciar a sessão, NÃO compareceu NENHUMA Instituição Financeira/Empresa

para participar do certame. Desta forma, foi aguardado na Sala de Reuniões/Licitações pelo período de 30 (TRINTA) minutos, porém não compareceu NENHUM interessado. Diante do exposto, foi declarada a presente licitação - Pregão 06/2018 CMSN – como “DESERTA”. Informamos também, que o presente processo será encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra para ciência do ocorrido e a adoção dos procedimentos que entender necessários. Nada mais.

Pregoeiro

ALEXANDRE GALAVERNA BONAMI

Comissão de Licitações e Equipe de Apoio

CARLOS ALBERTO FARIA BATISTA

LUIZ GUSTAVO TOMALERI CORSETTI

SANDRO OLIVEIRA BORGES